



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 – Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 1046 – Construção de abrigos para pontos de ônibus, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a reforma e revitalização dos pontos de ônibus: cobertura, fechamento, instalação de novos bancos e pintura geral, na extensão da Av. Presidente John Kennedy, entre a Rua Miguel Luiz Pereira (Jardim Lar Paraná), até a Rua da Abolição (Conjunto Habitacional Mendes).

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a reforma de pontos de ônibus foca em melhorar o conforto, a segurança e a acessibilidade para os usuários do transporte público, além de revitalizar o espaço urbano. As melhorias, como abrigos adequados, bancos e iluminação, tornam a espera mais agradável, incentivam o uso do transporte coletivo e contribuem para um ambiente mais funcional e sustentável, além de restaurar a estrutura danificada pelo tempo e pelo vandalismo;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

A instalação ou reforma de abrigos protege os passageiros do sol e da chuva, tornando a espera mais confortável;

Melhora a segurança do local com melhor iluminação e, em alguns casos, a instalação de equipamentos de monitoramento e pisos antiderrapantes, desencorajando atos de vandalismo;

O mobiliário, como os bancos, oferece comodidade para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida;

Contribui para a organização do espaço público e pode incentivar o uso do transporte coletivo, o que ajuda a reduzir o tráfego de veículos individuais e a poluição;

Muitos pontos estão danificados, com telhados caídos ou sem abrigo nenhum, exigindo manutenção para atender à demanda da população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

